



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DA AGRICULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°14/2026

1. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresas especializadas para fornecimento de implementos agrícolas**, destinados a atender as demandas da Secretaria da Agricultura do Município de Curitiba/SC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Classificador e Padronizador de Sementes. Com 05 Peneiras 06 bicas de ensaque. Produção de 35 sacas na pré-limpeza e 20 a 25 sacas na padronização. Com motor de 02 CV. Estrutura em tubo industrial. Peso aproximado de 520 kg. Altura total 1,80 m x largura 1,09 m x Comprimento 2,45 m. Largura das Peneiras 0,50 m.	un	01	51.715,56	51.715,56
Total Estimado					51.715,56

1.2. Objeto classificado como **bem comum**, conforme Documento de Formalização da Demanda e legislação vigente.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos implementos agrícolas tem como finalidade **ampliar e qualificar o atendimento aos produtores rurais do Município de Curitiba**, fornecendo equipamentos que auxiliem nas diversas etapas da produção agrícola, desde a preparação do solo até a colheita.

Os implementos serão utilizados em ações de apoio ao produtor rural, promovendo **ganho de eficiência operacional, aumento da produtividade, redução de custos e fortalecimento da agricultura local**, alinhando-se às políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

2.1. O objeto não consta no Plano de Contratações Anual, devendo ser incluído oportunamente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Os implementos agrícolas a serem adquiridos possuem **vida útil prolongada**, compatível com a intensidade de uso prevista, sendo equipamentos robustos e destinados ao uso contínuo no meio rural.

A solução adotada prevê **aquisição única**, com entrega imediata, permitindo a rápida disponibilização dos equipamentos para atendimento das demandas dos produtores rurais, sem necessidade de manutenção complexa ou reposições frequentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos, definidos de modo a **mitigar os riscos identificados na fase de execução contratual**, conforme Mapa de Riscos anexo:

Qualificação Técnica

Apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já forneceu **implementos agrícolas, máquinas agrícolas ou equipamentos similares**, compatíveis com o objeto desta licitação.

Conformidade Técnica

Os implementos agrícolas deverão ser **novos, sem uso**, entregues em perfeitas condições de funcionamento e **em estrita conformidade com as especificações técnicas** constantes



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

neste Termo de Referência. O descumprimento acarretará recusa do recebimento e obrigação de substituição pela contratada.

Prazo de Entrega

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, o que ocorrer primeiro, visando mitigar riscos de atraso na execução das ações da Secretaria da Agricultura.

Responsabilidade pelo Transporte

A contratada será integralmente responsável pelo **transporte, carga, descarga e integridade dos equipamentos** até o local de entrega, reduzindo riscos de avarias ou entregas em desconformidade.

Recebimento e Fiscalização

O recebimento dos equipamentos ocorrerá de forma **provisória no ato da entrega e definitiva após conferência técnica e administrativa**, realizada por fiscal designado, mitigando o risco de aceitação de equipamentos inadequados ou defeituosos.

Substituição de Itens Não Conformes

Equipamentos que apresentarem **defeitos, falhas de funcionamento ou divergência das especificações** deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Subcontratação

Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, assegurando que a empresa contratada seja **integralmente responsável pela execução**, mitigando riscos de falhas de coordenação ou responsabilização difusa.

Garantia

A contratada permanecerá responsável pela qualidade e funcionamento dos equipamentos durante o período de garantia legal, de 01(um) ano, mitigando riscos de falhas posteriores à entrega.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Início da entrega

A entrega dos implementos deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias corridos** após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, o que ocorrer primeiro.

Local de entrega

Parque de Exposições Pouso do Tropeiro
Av. Lions, s/n – Curitiba/SC

Horário de recebimento

De segunda a sexta-feira, das **08h às 11h30** e das **13h30 às 17h**.

Observações adicionais

- Todos os itens deverão ser entregues integralmente no local indicado;
- É de responsabilidade da contratada o transporte, carga, descarga e integridade dos equipamentos;
- Equipamentos entregues em desacordo com as especificações serão recusados;
- Não será aceita entrega parcial sem autorização formal da contratante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratada deverá indicar um **preposto** para contato direto com a Administração.

A execução será acompanhada por:

- **Fiscal técnico:** responsável pela conferência dos materiais e conformidade com as especificações (designado: **Emi Kadowaki**).
- **Fiscal administrativo:** encarregado da análise documental, regularidade da contratada e apoio à liquidação do pagamento (Setor de Contratos da Prefeitura).

Ocorrências deverão ser registradas e tratadas conforme a Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- ✓ **Forma de aferição:** Entrega total dos itens conforme descrito e conferência por



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

servidor responsável.

- ✓ **Recebimento:** Provisório no ato da entrega. Definitivo após conferência técnica e administrativa.
- ✓ **Prazo de pagamento:** Até 30 dias após o recebimento definitivo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

- ✓ **Modalidade:** Pregão Eletrônico.
- ✓ **Critério de julgamento:** Menor preço por item.
- ✓ **Regime de execução:** fornecimento integral

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total é de **R\$ 51.715,56 (Cinquenta e um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme média dos preços levantados entre os dias 02/06/2026 e 18/06/2026, com base em pesquisa junto a fornecedores do ramo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de **recursos provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva nº 0390/2025**, com dotação orçamentária específica a ser indicada no momento da formalização do contrato.

Curitiba, 18 de junho de 2026.

João Reus de Camargo

Matrícula 12410545